

Deliberação (extracto) n.º 562/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Ana Belén López Rodriguez — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período (trinta e cinco horas semanais), ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Luz Soriano, a partir de 1 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 563/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004 por subdelegação:

Cláudia Sofia Cerejo Bagulho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses renovável por igual período (dezanove horas semanais), ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sintra, a partir de 1 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 564/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Ana Rita Lamego Ribeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Pêro Pinheiro, a partir de 11 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 565/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Ana Luísa Coelho Alves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercício de funções equiparadas às de técnica de 2.ª classe, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Mafra, a partir de 10 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1274/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Janeiro de 2005, por delegação:

Antónia Maria Sousa Carreiros Matos Mendes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Cascais, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1275/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 23 de Dezembro de 2004, por delegação:

Paula Cristina dos Santos Aniceto, técnica de 2.ª classe, no Centro de Saúde de Benfica — exonerada a seu pedido, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, com efeitos a 2 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1276/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 17 de Agosto de 2004 e de 4 de Janeiro de 2005:

Silvia Esther Contreras Pareja, enfermeira, nível 1, do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — autorizada a acumular funções, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde da Alameda, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1277/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do vogal executivo do Hospital de Santa Maria e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 13 de Janeiro de 2005 e de 6 de Abril de 2004, respectivamente:

Lisete Palma Guerreiro Cunha, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria — autorizada a acumulação de funções, em regime de doze horas semanais, no Centro de Luz Soriano, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1278/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Junho de 2004 e de 4 de Janeiro de 2005, respectivamente:

Clarisse Monteiro Gomes, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — autorizada a renovação da acumulação de funções, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde de Sete Rios, a partir de 6 de Agosto de 2004, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1279/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6 de Julho de 2004:

Manuel Ferreira Pinto Coelho — autorizada a reintegração no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de São João, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46 051/64, de 28 de Novembro, com a categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, em regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais, com efeitos reportados à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1280/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005:

Ramiro Alves de Carvalho Figueira, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, do Centro de Saúde de Torres Vedras — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, em quarenta e duas horas semanais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Rectificação n.º 96/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão no apêndice n.º 5 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2005, o despacho (extracto) n.º 116/2005 (2.ª série) — AP,